

§ 3º. Caso apurado o vínculo irregular, deverá a servidora apresentar certidão comprobatória da respectiva extinção e opção pela manutenção do cargo nesta Casa Legislativa.

Art. 4º. A sindicância deverá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação da Portaria de instauração, estar concluída com a apuração dos fatos e das medidas, podendo tal prazo ser prorrogado, caso o Sindicante julgue necessário.

Art. 5º. Caso fique apurado e constatado a falta funcional do art. 154, XII, será instaurado o processo administrativo disciplinar, para aplicação da penalidade na forma do art. 170 e seguintes, ambos da Lei Complementar nº 01/90.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 11 de dezembro de 2018.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Maricá

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24510/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – NUCTECH DO BRASIL LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X, ATRAVÉS DO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2018, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, 10.520/2002 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

EMPENHO N.º: 544/2018.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2018.

MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 166 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 57/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24510/2018.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da superintendência de compras, contratos e convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 57/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de equipamentos de raios-x, através do uso da ata de registro de preços nº 05/2018, conforme as especificações do edital de do termo de referência.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

Isaac Pereira da Silva do Nascimento - Mat. 66

Marllon dos Santos Viana - Mat. 55

Monna Nunes Santos - Mat. 61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2018.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 13 de dezembro de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 31/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9011/2017.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – I2M CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO N.º 31/2017 DA CODEMAR, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E PROJETOS IMPLEMENTADOS PELA EMPRESA QUE FORNECE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

VALOR: R\$ 621.357,51 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II DA LEI N.º 8.666/93. DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FUNDO DE RECURSO: 236 – ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;

NOTA DE EMPENHO: 545/2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2018

MARICÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO N.º 07/2018 - SRP – CODEMAR

No Edital do Procedimento Licitatório Aberto 07/2018, referente ao processo nº 18979/2018 publicado no site da Codemar, www.codemar-sa.com.br;

Onde se lê: “7.3.1. Conforme Item 5 do Termo de Referência.”

Leia-se: “7.3.1. Suprimido.”

Presidente: José Luiz da Silva Fernandes.

13/12/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0019353/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO N.º 04/2018-SRP - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS FUNCIONÁRIOS DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE MARICÁ (SDMC). Adjudicando o objeto em favor da EMPRESA PXN Comercial LTDA, CNPJ N.º 23.845.392/0001-95, NO VALOR DE R\$ 46.161,45 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SESENTA E UM E QUARENTA E CINCO centavos).

Em 12 de DEZEMBRO de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16795/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DISPENSA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para Contratação de empresa habilitada para elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) do projeto do Sistema Contra Incêndio – SESCINC do Aeroporto Municipal de Maricá em favor da empresa M L Proteção Contra Incêndio LTDA ME – CNPJ N.º 72.527.401/0001-05 NO VALOR DE R\$ 15.785,32 (Quinze mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Em 14 de dezembro de 2018

José Orlando Dias

Diretor Presidente

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2018

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E COMSERV - COMERCIO E SERVIÇO DE TACOGRÁFO E INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SELAGEM, ENSAIO METROLÓGICO (AFERIÇÃO) E MANUTENÇÃO CORRETIVA (CALIBRAGEM) DOS CRONOTACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA EPT, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E DO INMETRO, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, CONFORME TABELA ANEXA AO CONTRATO, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.346,10 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 281

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N.º 019/2018 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0012505/2018.

Maricá / RJ, 05 de dezembro de 2018.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

PORTARIA N.º 1075 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANS-

PORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n.º 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de selagem, ensaio metrológico (aferição) e manutenção corretiva (calibragem) dos Cronotacógrafos dos veículos que compõem a frota da EPT, de acordo com as normas da ABNT e do INMETRO, com base nas exigências do Termo de Referência, bem como nas diretrizes que seguem.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato n.º 019/2018

José Lucio de Araújo - Matrícula nº 1.000081

Paolo Martins Barbosa - Matrícula nº 1.000116

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá / RJ, 05 de dezembro de 2018.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

PORTARIA N.º 1094 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Decreto Municipal nº 090, de 25 de Setembro 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de sindicância, instaurada pela portaria nº 685 para proceder Sindicância destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0016601/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, Maricá, 11 de Dezembro de 2018.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000 122

Portaria nº 1099, de 12 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições nos termos da delegação contida no Decreto Municipal nº 109 de 27 de Outubro de 2014, o previsto na Lei Complementar nº 244 de 11 de Setembro de 2014 e as alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os membros indicados na Portaria nº 685 de 2 de Março de 2018, publicado no Jornal Oficial do Município de nº 838, para integrar a Comissão Permanente de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades na prestação de serviço público de transportes coletivos de passageiros no âmbito da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

Art. 2º Em virtude dos Processos de Sindicâncias instaurados sob a vigência da Portaria de nº 685 de 2 de Março de 2018, publicado no Jornal Oficial do Município de nº 838, e que não foram até a presente data concluídos, ficarão sob os cuidados dos membros a serem indicados pelo Presidente da Autarquia, a fim de não causar prejuízos aos trabalhos então realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT. 1.000.122

Portaria EPT nº 1095/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações, além do Processo Administrativo nº 0026349/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido JOABE SALLES DO NASCIMENTO, Motorista, matrícula 1100066, do quadro permanente desta Autarquia, a partir de 12/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 12/12/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 11 de dezembro de 2018.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTARIA EPT N.º 1096/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no